



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3951



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 06/2025.

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL E A ENTIDADE FUNDAÇÃO CULTURAL DE CÉU AZUL, NA FORMA DE "TERMO DE COLABORAÇÃO", PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO NA ÁREA DE CULTURA, PROJETO Nº 06 NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 13.204/2015, E DECRETO MUNICIPAL Nº 4860/2016, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 76.206.473/0001-01, paço municipal à Avenida Nilo Umberto Deitos, Nº 1426, Centro, CEP 85.840-000, fone (45) 3121-1000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Laurindo Sperotto**, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua Curitiba Nº 1.730 Centro, nesta cidade, portador da cédula de identidade RG Nº 1.478.637-6 e do CPF Nº 241.960.109-, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro, **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CÉU AZUL** pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob Nº 72.157.886/0001-92, com sede na Avenida Nilo Umberto Deitos, n.º 1439, Centro, cidade de Céu Azul, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Presidente, **Joice Aline Camelo da Cruz**, portadora do RG Nº 10.937.010-0 SSP/PR, e CPF Nº 103.470.999-20, residente e domiciliada à Rua Espírito Santo, Nº 10, Bairro Iguaçu, cidade de Céu Azul, Estado do Paraná, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, com fundamento no Processo Administrativo de **chamamento público Nº 02/2024**, que fazem nos termos da Lei Federal Nº 13.019 de 31 de Julho de 2.014, e alterações pela Lei Federal Nº 13.204/2015 e Decreto Municipal Nº 4860/2016, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a majoração do valor do Termo de Colaboração nº 006/2025, em R\$ 33.189,39 (Trinta e três mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos)

ALTERADA A CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para a execução das atividades previstas neste **Termo de Colaboração**, para o exercício de 2025 a **CONCEDENTE** transferirá a **PROPONENTE**, de acordo com o cronograma de execução, para o período de 12 (doze) meses, o valor de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3951



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

R\$ 255.792,52 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos) Dotação orçamentária 11.020.0013.0392.0016.2044 - Fonte de Recursos livres - Natureza da despesa 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas constantes no Termo de Colaboração nº 006/2025,

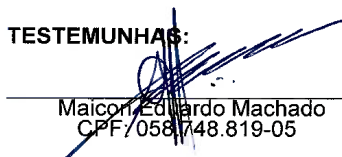
E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração nº 006/2025, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo **Município de Céu Azul**, pela **Fundação Cultural de Céu Azul** e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

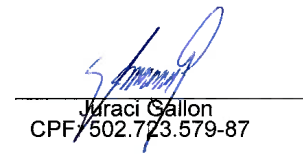
Céu Azul/PR, 04 de dezembro de 2025.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal


Joice Aline Camelo da Cruz
Presidente da Fundação Cultural de Céu Azul

TESTEMUNHAS:


Maicon Eduardo Machado
CPF/058.748.819-05


Juraci Gallon
CPF/502.723.579-87